

**MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Órgão: Câmara

Município: Itaocara

Exercício: 2018

**I – SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		X		
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?				X
3	Foi realizada auditoria operacional?		X		
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
5	Foi realizada auditoria tributária?		X		
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?				X

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	Muito embora não haver documentos, foi feito questionamentos e a verificação de controles no setor
3	
4	
5	
6	
7	
8	A verificação nos relatórios serviram como base para elaboração do relatório

**II – RESPONSÁVEIS**

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	Aveline Machado de Freitas			034.217.387-18	01/01/2018 a 21/11/2018
Responsável(is) pelas Contas	Edson Cardoso dos Santos			819.868.407-78	21/11/2018 a 31/12/2018
Responsável pelo encaminhamento das Contas	Robson Luis Camara Vogas			724.270.787-00	11/01/2019
Responsável(is) pelo Setor Contábil	Lino Antonio Ecard Soares	18/2004		680.846.507-00	2018
Responsável(is) pela Unidade Central de Controle Interno	Jehan Carlos Nunes Fuly	14/2019		007.237.187-09	2018
Responsável(is) pela Tesouraria	Denise Cabral Bucker	03/2013		820.580.327-72	2018
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	Joao Brandt de Souza				2018
Outros responsáveis					

**MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**

**RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>Órgão: Câmara</b>	<b>Município: Itaocara</b>	<b>Exercício: 2018</b>
----------------------	----------------------------	------------------------

**III - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA**

**III.1) Demonstrativos Contábeis:**

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			X	
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?				X
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?			X	
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	As Demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do ativo imobilizado e em relação as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações, falta regulamentar os procedimentos de acordo com a portaria STN nº 548/2015, o prazo determinado para a preparação de sistemas e outras providencias de implantação, ficou estabelecido para 31/12/2020.
4	
5	
6	
7	

**III.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:**

**MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**

**RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>Órgão: Câmara</b>	<b>Município: Itaocara</b>	<b>Exercício: 2018</b>
----------------------	----------------------------	------------------------

**Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária**

<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
(A) Receita Arrecadada	3.154.945,38
(B) Despesa Empenhada	3.145.918,06
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	
<b>(D) Superávit / Déficit (A-B) - C</b>	<b>9.027,32</b>

(\*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

<b>Questões Normativas</b>		<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não Aplicável</b>	<b>Vide Nota Explicativa</b>
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?			X	
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?				X
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?			X	
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	
12	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			

<b>Questões Normativas</b>	<b>Nota Explicativa</b>
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	Não foi implantado o controle físico, sendo que, os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.
10	

**MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**

**RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Órgão: Câmara**

**Município: Itaocara**

**Exercício: 2018**

Questões Normativas	Nota Explicativa
11	
12	

**III.3) Gestão patrimonial:**

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 Os passivos cancelados encontram embasamento legal?			X	
2 Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3 As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	X			
4 A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5 A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	

**III.4) Demais Atos da Gestão:**

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 Foram observados os limites, municipais e constitucionais, para pagamento da remuneração aos Agentes Políticos?	X			
2 As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	X			
3 Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			
4 Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no caput do artigo 29-A da Constituição Federal?	X			
5 O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea "a", inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício?	X			
6 Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Presidente da Câmara?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	

**MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**

**RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>Órgão: Câmara</b>	<b>Município: Itaocara</b>	<b>Exercício: 2018</b>
----------------------	----------------------------	------------------------

<b>Questões Normativas</b>	<b>Nota Explicativa</b>
2	
3	
4	
5	
6	

**IV - AÇÕES REALIZADAS**

**Tabela 2 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração**

<b>Natureza da Responsabilidade</b>	<b>Valor do Dano (R\$)</b>	<b>Encaminhada ao TCE-RJ</b>
<b>Total</b>		

**Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ**

<b>Natureza da Responsabilidade</b>	<b>Valor do Dano (R\$)</b>	<b>Encaminhada ao TCE-RJ</b>
<b>Total</b>		

<b>Questão Normativa</b>		<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não Aplicável</b>	<b>Vide Nota Explicativa</b>
1	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?		X		
2	As Tomadas de Contas de remessa obrigatória previstas em norma própria do TCE-RJ foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?		X		

<b>Questão Normativa</b>	<b>Nota Explicativa</b>
1	
2	

**V – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES**

<b>Questões Normativas</b>		<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não Aplicável</b>	<b>Vide Nota Explicativa</b>
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			

<b>Questões Normativas</b>	<b>Nota Explicativa</b>
1	

**MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**

**RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**Órgão: Câmara**

**Município: Itaocara**

**Exercício: 2018**

**Questões Normativas**

**Nota Explicativa**

2

**VI – APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO**

**DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

De acordo com a Lei que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2018, o Legislativo foi contemplado com um Quadro de Detalhamento de Despesas cujo montante perfaz um saldo de R\$ 3.316.273,00 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais ).

Durante o exercício em epígrafe, conforme disposto pela Lei Federal nº 4.320/64, houve a necessidade de remanejamento orçamentário na ordem de R\$ 483.699,94 (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos ) e anulado o valor de R\$ 603.667,94 (Seiscentos e três mil, seiscentos e sessenta e sete mil e noventa e quatro centavos).

**DA GESTÃO FINANCEIRA / PATRIMONIAL**

Como bem se infere incorrem disponibilidades líquidas de caixa e bancos transferida do ano de 2018. Já o valor das transferências realizadas no carrear do exercício, conforme demonstrado nos balanços é de R\$ 3.145.918,06 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e seis centavos).

Todas as receitas extra orçamentárias provenientes de depósitos de diversas origens foram devidamente repassadas a quem de direito, conforme comprova o anexo 17da Lei Federal 4.320/64.

Em relação aos Restos e Pagar, ficou evidenciado o valor de R\$ 172.344,81 (cento e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) de restos a pagar processados e não processado com disponibilidade financeira, conforme demonstra a conta Caixa e Equivalente de Caixa no Anexo 14.

Por fim, os saldos apresentados nas contas bancárias de acordo com os extratos e suas respectivas conciliações corroboram os valores apresentados no Balanço acostados.

No carrear do exercício de 2018 devidamente processados na dotação própria, o Poder Legislativo Municipal investiu R\$ 4.365,00 ( quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais) em equipamentos e materiais permanentes, procedendo o seu devido registro contábil no alusivo anexo da Lei Federal 4.320/64,

**Verificação do Cumprimento do Inciso I, §2º do Artigo 29-A da CF/88**

Seguindo os critérios do artigo 29-A da Constituição Federal, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal de Itaocara em 2018, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7 % relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizado no exercício anterior.

**MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL**

**RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>Órgão: Câmara</b>	<b>Município: Itaocara</b>	<b>Exercício: 2018</b>
----------------------	----------------------------	------------------------

A Câmara também não deverá gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

**Verificação do Cumprimento do Caput do Artigo 29-A da CF/88**  
**Comparação do Limite Previsto com a Despesa Total do Poder Legislativo**

Limite de Repasse Permite (Poder Legislativo)	Despesa Total do Poder Legislativo (Ocorrida)
3.033.722,20	3.024.694,88

Pelo quadro acima, nota-se que o legislativo não ultrapassou o percentual permitido para as despesas do referido Poder, nos termos do inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal.

**Verificação do Cumprimento do Artigo 29-A, §1º da CF/88**

Observa-se que a despesa com a folha de pagamento de 2018 da Câmara Municipal em relação ao repasse permitido a mesma, encontrada no tópico anterior, encontra-se abaixo do limite de 70%, havendo o cumprimento do determinado pelo §1º do art. 29-A da Constituição Federal, conforme se demonstra:

Descrição	Valor (R\$)
(A) REPASSE PERMITIDO PARA A CÂMARA NO EXERCÍCIO DE 2017 (LIMITE APURADO)	3.033.722,20
(B) LIMITE PARA GASTO COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO (70%A)	2.123.605,54
(C) GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (*)	1.751.326,36
PESSOAL CIVIL	1.751.326,36
SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
<b>(D) TOTAL DO GASTO ABAIXO DO LIMITE</b>	<b>3.024.694,88</b>

*Observação: Excluídos e não computados as despesas com encargos sociais e contribuição para previdência, nem os gastos com inativos e pensionistas de acordo com o voto exarado no Processo TCE/RJ n.º 270.222-2/01.*

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara

Município: Itaocara


Exercício: 2018

**VII – CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)**

Após exame do documentos apresentados na Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Itaocara, Constatamos que os mesmos estão formal e contabilmente perfeitos, demonstrando assim não haver irregularidade evidenciando a exatidão das Contas.

Concluindo, sou de parecer favorável a regularidade das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Itaocara, em apreço, no exercício de 2018.

Itaocara, 26 de Junho de 2019



---

Jehan Carlos Nunes Fuly  
Controlado Interno  
Mat. 22401-5  
CRC RJ – 088258/0-9